



Regulamento “Troféu de Santo Huberto CPDK”

Um (Condições de Participação)

1. Poderá participar qualquer candidato, seja ou não Sócio do CPDK, desde que se faça acompanhar de um cão de raça Braco Alemão de Pêlo Curto;
2. Em cada uma das Provas Classificativas, poderão os concorrentes competir com dois cães;
3. As Classificações serão sempre atribuídas ao mesmo conjunto;
4. Nenhum concorrente poderá substituir, durante a competição, o cão com que iniciou a mesma.
5. Caso, por motivos de ordem pessoal, não participe numa das três provas que compõem o Troféu, o conjunto recebe os mesmos pontos que o último classificado da série que, nesse mesmo dia, tenha mais concorrentes.

Dois (Juizes e Critérios de Julgamento)

1. Só poderão julgar as Provas deste Troféu os juizes reconhecidos pelo Clube Português de Canicultura (CPC) para julgarem Provas de Trabalho de Cães de Parar;
2. O julgamento dos conjuntos será efetuado ao abrigo das disposições do “Regulamento de Provas de Santo Huberto para Caçador com Braco Alemão”, sempre disponível e atualizado no site do Clube.

Três (Escolha de Terrenos)

1. A escolha de terrenos deverá ser criteriosa e os mesmos deverão ser postos à disposição dos Senhores Juizes de forma atempada e de modo a estes poderem organizar as Provas de forma fluida e, sempre que possível, evitando a repetição de terrenos por conjuntos diferentes.

Quatro (Número de Provas de Qualificativas)

1. O Troféu será atribuído ao concorrente melhor classificado no conjunto de Três Provas;
2. As Provas serão realizadas nas seguintes alturas:
 - A Primeira imediatamente a seguir às “Provas de Primavera do CPDK”, tendo como limite máximo o final do mês de Abril;
 - A Segunda decorrerá durante a realização do “Encontro de Verão do CPDK”
 - A Terceira decorrerá durante a realização da “Monográfica do Braco Alemão de Pelo Curto”;
3. Este Calendário poderá ser alterado por motivos exógenos à vontade da Direção do Clube;
4. A Direção é soberana para decidir alterações ao Calendário.



Cinco (Atribuição de Prémios)

1. Serão atribuídos em cada uma das Provas Classificativas os seguintes prémios:
 - Prémios para o Primeiro e Segundo conjuntos de Cada Série;
 - Será sempre realizada uma Barrage entre os Primeiros conjuntos de cada uma das Séries;
 - Será atribuído um Troféu ao Primeiro Classificado da Barrage;
2. Após a realização da Prova, relativa à Monográfica, será atribuído o “Troféu Santo Huberto CPDK”;
3. O “Troféu de Santo Huberto CPDK” será atribuído ao conjunto que tenha obtido cumulativamente, no conjunto das três Provas do Campeonato, a pontuação mais baixa, de acordo com a seguinte tabela:
 - 1º Lugar de cada Série – 1 Pontos
 - 2º Lugar de cada Série – 2 Pontos
 - 3º Lugar de cada Série – 3 Pontos
 - 4º Lugar de cada Série – 4 Pontos
 - E assim sucessivamente, até ao 12º. Lugar a que equivalerá a Pontuação 12 Pontos.
4. Será também atribuído anualmente o “Troféu de Melhor Cão”. Este será atribuído ao exemplar que tiver obtido durante o ano a melhor classificação, calculada pelo somatório simples da pontuação obtida em cada Prova. Em caso de ser necessário desempate entre dois ou mais exemplares que tenham obtido os mesmos pontos, serão os seguintes os critérios para atribuição do vencedor:
 - Exemplar nascido em Portugal;
 - Exemplar mais novo de idade;

Seis (Critérios de desempate)

Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais conjuntos, serão fatores de desempate:

1. A classificação mais alta obtida durante as Provas Seletivas (exemplo: 1º, 2º, 3º, etc., ou a obtida nas Barrages das Provas);
2. Conjuntos com Cães nascidos em Portugal;
3. Caso se mantenha a situação de empate, será escolhido o conjunto cujo Cão seja o mais novo de idade;

Sete (Nome do Troféu e Patrocínio)

A Direção do Clube, anualmente, negociará um Patrocinador para o Troféu a que lhe dará também o seu nome ou razão social.

A Direção do CPDK em, 03 de Março de 2018